



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 015/2019

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 003/2019
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	015/2019	
Referência:	Protocolo 35406/2019	
Interessado:	CEA	

Ementa: participação de Conselheiro em evento

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR apreciando o Protocolo 35406/2019, através do qual a CEA solicita apoio para a participação de Conselheiro em evento, discutiu e votou por unanimidade, homologar a **Decisão Ad Referendum da Diretoria nº 004/2019** que aprovou o valor de R\$ 2.615,10 (dois mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos), referente a 3 (três) diárias e passagens aéreas para a participação do Conselheiro Marcos Roberto Marcon, Conselheiro Adjunto da CEA, no 8º Encontro de Líderes e na 1ª. Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Agronomia, que ocorrerá de 20 a 22 de fevereiro de 2019, em Brasília.

Deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.02.20, CEA – despesas orçamento segmentado para alocação das despesas e os eventos deverão ser incluídos no Plano de Trabalho de 2019 da CEA, de forma retroativa, conforme Recomendação da Controladoria nº 04/2019.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 1ª. Secretária Eng. Agr. Márcia Helena Laino, 2º Secretário Eng. Civil Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini e Adjunto Eng. Eletric. Nilton Camargo Costa.

À CEA, à Secretaria Geral e ao DPLAN para as providências cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D